

Tapejara, 28 de Novembro de 2024.

Ao Setor de Licitações/Compras

Ao cumprimenta-los, venho por meio deste solicitar abertura de Processo de ^{DISPENSA} ~~menor preço~~, para **Aquisição de Fitas de Led e Conectores para ornamentação das Praças (Central e Lucélia Poletto)**, conforme Decreto nº 5.414/2024, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos em anexo.

Certos de sua atenção, apresentamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



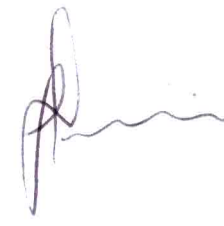
Rodrigo Dalmina

Chefe de Gabinete

Fiscal do Contrato: Bruna Tortini – Coordenadora da Secretaria

Protocolo nº 8234
11/11/24

Recebido
10/12/24
14:30



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

Município de Tapejara/RS

Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Necessidade da Administração: Aquisição de fitas LED e conectores para a ornamentação do Natal.

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fornecer embasamento para a aquisição de 800 metros de LED e 200 conectores para incrementar na decoração do Natal nas Praças (Central e Lucélia Poletto), na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Artigo 6º, inciso XIII e Artigo 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 5.414/2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A ornamentação de Natal nas Praças em cidades tem o poder de mudar a atmosfera da população, aumentando as doses de alegrias, engajamento com os comerciantes locais, com os projetos sociais e artistas da comunidade.

A iluminação especial das praças com LED é uma estratégia eficaz para transformar esses espaços públicos em verdadeiros cenários de magia e encanto, destacando-se como pontos de encontro e convivência para os munícipes e visitantes.

Os LED são uma escolha eficiente e sustentável para essa finalidade, pois combinam alta durabilidade e baixo consumo de energia, alinhando-se aos princípios de responsabilidade ambiental. A utilização desse tipo de iluminação nas praças permite a criação de composições visuais que não apenas enfeitam o espaço, mas também contam histórias e remetem à simbologia natalina, promovendo uma experiência visual única para a comunidade.

Além de embelezar os espaços urbanos, a iluminação natalina desempenha um papel importante no fortalecimento dos laços sociais. Praças bem iluminadas e decoradas incentivam o uso dos espaços públicos pela população, promovendo momentos de convivência, lazer e celebração coletiva. Esses espaços tornam-se locais de referência para encontros familiares, apresentações culturais e atividades comunitárias, fomentando um senso de pertencimento e valorização do patrimônio público.

A ornamentação também exerce um impacto significativo no comércio e turismo local. Locais decorados atraem visitantes de outras regiões, aumentando a circulação de pessoas e, conseqüentemente, beneficiando o comércio local, como lojas, restaurantes e outros serviços. Esse movimento estimula a economia, especialmente em um período tão importante para as vendas, contribuindo para o crescimento e fortalecimento dos negócios locais.

Portanto, a aquisição de LED para ornamentação das praças no período natalino é uma medida estratégica que une estética, funcionalidade e impacto social, econômico e cultural. Essa iniciativa reflete o compromisso da administração municipal em proporcionar um ambiente festivo que valorize

as tradições natalinas, integre a comunidade e reforce o papel dos espaços públicos como locais de celebração e encontro.

É importante destacar que, com o passar do tempo, mesmo materiais de alta qualidade como as fitas de LED podem sofrer desgaste devido à exposição a fatores como umidade, calor, poeira e o próprio manuseio durante a montagem e desmontagem das decorações. Esses fatores resultam em perda de eficiência ou até mesmo na inutilização de parte do material, o que exige reposição periódica para garantir a manutenção da qualidade e segurança das instalações.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente item não se aplica a proposta de eventual contratação em tela, posto que não haja Plano de Compras Anual até a presente data.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de fitas de luzes de led e conectores tem natureza de bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme artigo 6º, inciso XIII e Artigo 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa é a aquisição de **800 metros** de fita de led e 200 conectores para ornamentar a Praça Central Silvio Ughini e Praça Lucélia Poletto é de R\$ 17.590,00(dezessete mil quinhentos e noventa reais)

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O objeto desta presente contratação se enquadra no conceito de serviços comuns, conforme previsto no Art. 6, inciso XIII e Artigo 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 5.111/2022, tomando como base para aferição do valor.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor média da contratação é de R\$17.590,00(dezessete mil e quinhentos e noventa reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução de contratação apresentada neste estudo pretende adquirir led e conectores para ornamentação de Natal do Município.

Prazo de vigência do contrato: 01 (um) mês, contando a partir da assinatura do contrato.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O pagamento será feito em uma única parcela, no valor de R\$ R\$17.590,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa reais).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa à aquisição de fitas de led e conectores para decoração de Natal do Município.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Gestor do Contrato: Rodrigo Dalmina

Fiscal do Contrato: Bruna Tortini

12. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a contratação pretendida não existem contratações correlatas ou interdependentes.

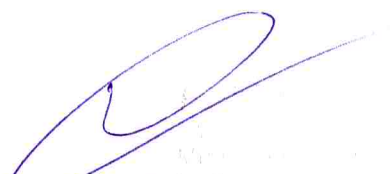
13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões:

- A. Por meio da modalidade de dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.113/2021;
- B. Seguindo o rito do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os requisitos do Processo de Contratação Direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação;
- C. Após o deferimento de um parecer jurídico interno da procuradoria municipal, demonstrando a viabilidade legal do presente Estudo Técnico Preliminar.



RODRIGO DALMINA

Rodrigo Dalmina

Gestor do Contrato

Tapejara, 28 de novembro de 2024.

Bruna Tortini

Fiscal do Contrato

Coordenadora da secretaria

TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA, LAZER
E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/RS.**

Necessidade da Administração: Aquisição de fitas de led e conectores para o
Natal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 800 metros de led e 200 conectores para incrementar na decoração do Natal nas Praças (Central e Lucélia Poletto), na modalidade de dispensa, conforme Artigo 6º, inciso XIII e Artigo 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 5.414/2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A justificativa da aquisição encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar anexado no processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar anexado no processo.

Prazo do contrato: 01 (um) mês, contando a partir da assinatura do contrato.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 800 metros de led e 200 conectores tem natureza de bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme artigo 6º, inciso XIII e Artigo 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:

[...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

[...]

Art. 74. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

4.1. Das hipóteses de sanções



4.1.1 Sujeição as seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar):** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado:** advertência;
- d) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual:** multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) Inexecução parcial do contrato:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- f) Inexecução total do contrato:** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual:** declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração

Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo designa os seguintes servidores:

Gestor do Contrato: Rodrigo Dalmina

Fiscal do Contrato: Bruna Tortini

6. CRITÉRIOS E MEDIAÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em apenas uma parcela, após o recebimento do material.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 04, a aquisição de fitas de led e conectores será na modalidade de Dispensa, conforme artigo 6º, inciso XIII e Artigo 75, inciso II ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária em anexo.

Tapejara, 28 de Novembro de 2024.



Rodrigo Dalmina

Gestor do Contrato

Bruna Tortini

Fiscal do Contrato

Coordenadora da Secretaria